

LEI Nº 967
De: 15.12.1999

SÚMULA: Denomina Quirino Dalla Costa, ginásio de Esportes Municipal do Bairro Alvorada.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Quirino Dalla Costa o Ginásio de Esportes Municipal localizado no Bairro Alvorada.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e nove.



JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL